



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

QUILOMBOLAS EM BUSCA DA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO: UMA REFLEXÃO EM VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

Tânia Maria Rodrigues da Rocha
(UESB)

Ana Elizabeth Santos Alves
(UESB)

RESUMO

O presente trabalho é resultado da análise do evento realizado pelo Conselho das Associações Quilombolas do Território de Vitória da Conquista para a comemoração do Dia da Consciência Negra de 2012. Com objetivo de articular a participação das Comunidades Quilombolas em ações de mobilização pública que promovessem reflexão, colaborando para uma consciência crítica e política em relação a atual situação de exclusão socioeconômica e educacional da população negra. Os resultados do evento possibilitaram uma maior integração dos sujeitos envolvidos, fortalecendo e mobilizando as comunidades quilombolas na busca pela implementação de políticas mais efetivas no âmbito do trabalho e da educação.

PALAVRAS - CHAVE: Quilombolas.Trabalho. Educação.

INTRODUÇÃO

A luta dos quilombolas suscita pelos direitos humanos através do documento: Declaração Universal de Direitos Humanos e a Constituição Federal Brasileira de 1988, especificamente o artigo 68 que representa um marco na luta pela terra e cidadania dos povos tradicionais remanescentes de quilombos. Para

· Mestranda em Memória, Linguagem e Sociedade – UESB, Grupo de Pesquisa Museu Pedagógico: História, Trabalho e Educação (UESB – CNPq). E-mail: tanrr_projetos@hotmail.com.

·Doutora em Educação pela UFBA. Professora dos Programas de Pós – graduação Stricto Sensu em Memória, Ling. e Sociedade – UESB e da Graduação do DFCH/UESB, Grupo de Pesquisa Museu Pedagógico: História, Trabalho e Educação (UESB – CNPq). E-mail: Ana_alves183@hotmail.com.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

Bedeschi (2008, p. 08): “Os integrantes de comunidades quilombolas são portadores de todos os direitos previstos constitucionalmente sem distinção”.

Nessa proposição, os quilombolas da região de Vitória da Conquista veem ao longo de décadas em busca do direito ao trabalho e à educação por meio de lutas políticas e de instrumentos jurídicos. Mas ainda defrontam com enormes obstáculos, pois esbarram nos interesses das elites econômicas, nas arbitrariedades que acompanham as regularizações fundiárias e no desrespeito às leis constitucionais. Isso revela como ainda age o racismo e a dominação dos latifundiários. As políticas de promoção da igualdade, por seu turno, ainda não conseguiram eliminar o problema da desigualdade no acesso igualitário às oportunidades sociais, educacionais e econômicas.

A condição atual do negro na sociedade brasileira é oriunda do processo histórico associado ao contexto escravista. Quase quatro séculos de violência e trabalhos forçados deixaram marcas profundas na sociedade, e hoje trazem resultados irreparáveis, como a exclusão socioeconômica e educacional de uma parcela significativa da população brasileira. O artigo 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos dispõe que: “Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego”.

Com base nos dados estatísticos, os brancos continuam recebendo salários mais altos, como também estudando mais que os negros (pretos e pardos). Aqueles que conseguem incluir no mercado do trabalho, em sua maioria recebe salário mínimo ou abaixo do mínimo. Entre as mulheres negras, a situação é ainda pior. Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, Os que ganham até 1/4 do salário mínimo, existem 418.013 homens brancos e 2.501.852 mulheres negras e pardas.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2010, a taxa de desemprego entre os negros é de 9,3%, enquanto que a dos brancos é de



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

7,5%. A pesquisa cita, ainda, que nos setores com menor remuneração a maioria dos trabalhadores é negro, caso da agricultura (60,3%), construção civil (57,9%) e serviços domésticos (59,1%). É o caso da população quilombola que sofre visivelmente a discriminação e não recebem uma maior atenção por parte das autoridades.

Nesse sentido, as ações voltadas para a inserção dos negros no mercado de trabalho são consideradas tímidas e hesitantes para enfrentar o tamanho do preconceito existente na sociedade brasileira. A dificuldade é encontrada muito antes do momento da procura do emprego, especialmente, pelas diferenças de acesso à educação. A exclusão do negro nas estruturas sociais levou a margem da escolaridade. Com a modernização e o avanço tecnológico acabou empurrando uma maior parte do contingente da população negra para a informalidade pela falta de qualificação profissional, e conseqüentemente para longe dos processos de acumulação de riqueza. Segundo Medeiros (2008, p. 39): “O Brasil é signatário da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho, cujo objetivo é eliminar a discriminação do mercado de trabalho, e que, de acordo com a Constituição Brasileira, o texto dessas convenções tem força de lei”.

Vale ressaltar ainda que, as relações de trabalho passaram por várias transformações históricas e o termo sucedeu um conjunto de conceitos com o objetivo de adequá-lo à situação vigente. Segundo Albornoz (1986): O trabalho além de atividade e exercício é o meio de desenvolver habilidades. Na época da Grécia Clássica o trabalho era considerado uma indignidade, ainda, no tempo de Santo Agostinho o trabalho aparece como punição; com a revolução industrial (século XVIII) o trabalho já é concebido como um bem supremo, capaz de libertar o indivíduo da pobreza e fazê-lo ascender na escala social.

No Brasil, no século XX, mediante a participação dos sindicatos e apoio dos movimentos políticos foi de fundamental importância para a organização dos trabalhadores a luta por melhores condições de trabalho. O Brasil concede e



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

legítima as leis trabalhistas, instituindo-se a Lei 5.452/43 que promulga a consolidação das leis do trabalho, garantindo assim, os direitos trabalhistas.

O trabalho passa a ser visto como direito social essencial à vida de modo digno e efetivo. Embora os trabalhadores sejam assegurados por lei, mas na prática nem sempre os direitos trabalhistas são efetivamente cumpridos, em sua maioria a população desconhece os direitos legais. Contudo, leva-a a vivenciar a situação de excesso na jornada de trabalho, baixos salários e condições precárias nas relações de trabalho, que se encontra atualmente.

Por conseguinte, a falta de formação educacional é outro aspecto que também desfavorece a inserção da população negra no mercado de trabalho. O IBGE, em 2010, indica que, do grupo de pessoas de 15 a 24 anos que frequentava o nível superior, 31,1% dos estudantes eram brancos, enquanto apenas 12,8% eram pretos e 13,4% pardos. A população negra apresenta um alto índice de baixa escolaridade, poucos conseguem chegar à universidade.

A exclusão do negro no processo de escolarização vem sendo construída ao longo da história da educação e remete ao legado do escravismo como única explicação para as desigualdades. De acordo Passos (2010, p. 02): O racismo é estruturante das desigualdades em que a população negra está subjugada. O racismo se materializou na cultura, no comportamento e nos valores dos indivíduos e das organizações sociais na sociedade brasileira. Após a Constituição Federal de 1988 do Art. 205 tornou-se legítimo o acesso de todos a educação.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Embora as políticas públicas educacionais favoreçam aos afrodescendentes por meio das ações afirmativas oportunidades de formação, ainda assim, não conseguimos acelerar a inclusão do negro em instituições escolares. Além disso, a



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

educação disponível não tem dado conta de efetivar uma formação ampla, que esteja voltada para a valorização da diversidade, seja étnica, cultural, racial, social ou econômica, podendo ser contemporaneamente verificada; ainda, uma lamentável permanência de preconceitos e visões estereotipadas sobre as mais diversas alteridades. Assim, prolonga ainda mais a luta dos negros por igualdade nas instituições educacionais. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a educação diferenciada está descrita na Convenção 169:

É considerada como forma de transferir às futuras gerações a histórias, os conhecimentos, as técnicas de produção e os valores sociais, econômicos e culturais. Assim os governos reconhecem o direito das comunidades remanescentes de quilombos de criarem suas próprias instituições de ensino e meios de comunicação.

Diante da realidade local, surgiu a necessidade de promover ações que visem ao desenvolvimento de sociabilidades voltadas para a educação e o trabalho. Neste sentido, promoveu-se, em 2012, um evento de mobilização e conscientização, organizado pelo Conselho das Associações Quilombolas do Território de Vitória da Conquista, intitulado *Marchando para Cidadania: Educação, Trabalho e Regularização Fundiária*²⁵⁵, a que este artigo busca analisar.

O evento realizado foi em comemoração ao Dia da Consciência Negra, que possibilitou uma melhor consciência crítica e política em relação a atual situação de exclusão socioeconômica e educacional da população negra, paulatinamente com a intenção de combater o racismo, repensar as políticas públicas em específico para os quilombolas. Além de manter viva na memória do grupo as lutas históricas, atualizando-as em termos de lutas pela melhoria das condições de vida e pela inclusão social. Para Halbwachs, a memória sempre remete ao grupo (2006, p. 30) de que: “Nossas lembranças permanecem coletivas e nos são lembradas por

²⁵⁵ O evento teve apoio a Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE), Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) e Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

outros, ainda que se trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos”.

As discussões sobre a questão racial começaram a percorrer novos caminhos na década de 90 em Vitória da Conquista, fortalecendo as raízes étnicas e gerando uma valorização de manifestações culturais. Com a revalorização da identidade negra, a realidade fez surgir processos locais de reconstrução identitária e de pertencimento às comunidades negras rurais da região Sudoeste da Bahia. Segundo Agier (2001, p. 10):

Em diferentes pontos do planeta emergiram movimentos identitários de caráter étnico, racial, regional ou religioso, que podem ser às vezes maciços, às vezes violentos, mas sempre instauradores de novos quadros de socialização e de expressão dos sujeitos.

O Decreto 4.887/2003, que regulamentou os “procedimentos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos”, foi primordial para uma tomada de consciência dessa população por meio dos direitos garantidos e a partir de 2003, as comunidades quilombolas começaram a se organizar, fortalecer e discutir políticas públicas no contexto de Vitória da Conquista.

Deste modo, Vitória da Conquista como outras cidades do Brasil nunca tiveram uma segregação racial formal, mas basta conhecer os dados dos principais órgãos de pesquisa, os quais demonstram a situação da população negra pelo menor salário, menos acesso à educação e com menor expectativa de vida. O território de Vitória da Conquista reúne cerca de 70 comunidades quilombolas rurais com uma população de 11.000 hab., que fixaram em suas terras, em média, há mais de 150 anos. Do total das comunidades quilombolas, 40 são identificadas e 36 já receberam a “Certidão de Auto-Reconhecimento” por parte da Fundação



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

Cultural Palmares. A maioria das comunidades quilombolas enfrentou enormes desafios sociais, com o abandono do poder pública a falta de infraestrutura como: saúde, escola, transporte, dentre outros. Somando-se a estes fatores, a discriminação racial e a desigualdade social que acompanha a população quilombola e o coloca a margem da sociedade²⁵⁶. Dentre outras ações importantes ao processo de reatualização e afirmação das identidades dos grupos remanescentes de quilombos.

Em 2006 foi criado o Conselho das Associações Quilombolas do Território de Vitória da Conquista, com o objetivo de desenvolver ações afirmativas através de captação de recursos financeiros de projetos e/ou convênios em parcerias com o Poder Público e privado de fomento e financiamento, que venha a beneficiar as comunidades quilombolas, seja no âmbito social, econômico, cultural e educacional, também como espaço de discussão e deliberação das reivindicações e anseios das comunidades quilombolas relacionado com as áreas de saúde, educação, meio ambiente, economia, gênero, etnia e valorização das culturas negras, segurança pública, combate ao racismo e, principalmente a legalização das terras. De acordo com Agier (2001, p. 21):

De maneira geral, a identidade cultural tornou-se um lugar comum das novas formas do político, fonte de mobilização popular em zonas rurais e urbanas, como p.ex. leis fundiárias, educativas e até mesmo Constituições pluriétnicas promulgadas recentemente.

Neste contexto, o evento *Marchando para Cidadania: Educação, Trabalho e Regularização Fundiária*, realizado em Vitória da Conquista durante a comemoração do Dia da Consciência Negra, em 2012, foi essencial para fortalecer os vínculos de pertencimento, estabelecendo-se oportunidades para a discussão das condições de vida dos grupos, mas, principalmente, criando novas alternativas

²⁵⁶ Conselho das Associações Quilombolas do Território de Vitória da Conquista.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

de afirmação e de luta por uma sociedade de fato democrática, unindo a classe trabalhadora no projeto que contemple a diversidade engendrada no nosso processo histórico. Segundo Arrutti (1997, p. 23):

Independente de ‘como de fato foi’ no passado, os laços das comunidades atuais com grupos do passado precisam ser produzidos hoje, através da seleção e recriação de *elementos da memória*, de *traços culturais* que sirvam como os ‘sinais externos’ reconhecidos pelos mediadores e o órgão que tem a autoridade de nomeação.

As atividades do evento desenvolveram-se em uma caminhada e ato público no centro da cidade, com a participação direta de 531 pessoas das 28 Comunidades Quilombolas e integrantes do Movimento Negro local. A participação das mulheres foi bastante expressiva no total de 64,78%. Isso demonstra a atuação da mulher que vem conquistando espaço, e a maior contribuição é a participação de modo efetivo, seja na política, ou em vários setores da sociedade, educação e trabalho.

Nesse sentido, a programação das atividades incluiu a realização de palestras com os temas pertinentes “Situação de Exclusão Socioeconômica e Educacional da População Negra e a Questão Fundiária”, além de apresentações culturais de capoeira, percussão, samba de roda, maculelê, terno de reise shows musicais, valorizando e difundindo a cultura popular afro brasileira. Em paralelo, aconteceu os Serviços de Atenção Básica de Enfermagem: Aferição de pressão, orientação de endemia (dengue) e doenças sexualmente transmissíveis (DST). Assim, a constituição de elementos diversificados da cultura negra remanescente tornou-se um campo fértil para a valorização étnico racial. Arrutti (1997, p. 28) afirma que:

A ‘plasticidade identitária’ formadora desses grupos permite, efetivamente, que eles “resgatem”, “recuperem”, elementos substantivos de identidade que passam a integrar seus processos de emergência, mas como “matérias-primas” que precisam ser



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

manufaturadas pelas forças mobilizadas no seu interior, na forma de desejos coletivos.

Este relato de pesquisa faz parte das primeiras incursões exploratórias do projeto de pesquisa "Memória e Trabalho das Mulheres Agricultoras na Comunidade Quilombola em Vitória da Conquista - Bahia"²⁵⁷. O pressuposto metodológico utilizado para analisar o evento teve como base procedimentos qualitativos e quantitativos: observações, técnicas de construção de dados por meio de questionários, entrevistas, listas de frequência e registros em vídeo que serviram como instrumentos de base para a avaliação processual dos resultados do evento. Os instrumentos foram importantes tanto para avaliar o evento, bem como refletir acerca das necessidades dos quilombolas, relatar as expectativas, as dificuldades, as críticas e as experiências do movimento. Uma ação dessa natureza, que tem a intenção de envolver uma prática social, a partir da necessidade dos quilombolas, contribui para levantamento de problemas que vão fundamentar o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Por fim, a criação de um espaço de discussões sobre a problemática das questões raciais e sociais pode contribuir para o combate ao racismo e à desigualdade social. É extremamente importante à mobilização e articulação da população quilombola no diálogo entre a sociedade e o poder público, só assim constrói novos espaços de interlocução, o que é indispensável à luta pela conquista dos direitos específicos para essa população. E uma educação que combata o preconceito e o racismo torna-se fundamental para que a sociedade possa vir a contemplar e congregar na diversidade, respeitando-se as diferenças. De modo a buscar uma sociedade de fato democrática e igualitária

²⁵⁷ Projeto de pesquisa que está sendo desenvolvido no mestrado de Memória, Linguagem e Sociedade - UESB.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

REFERÊNCIAS

- ALBORNOZ, Suzana. **O que é Trabalho**. 2ª Edição. São Paulo: Brasiliense, 1989, p.10.
- AGIER, M. **Distúrbios Identitários em Tempos de Globalização**. Rio de Janeiro: Mana, 2001. Vol.7, n.2, ps.10, 21.
- ARRUTI, J.M.A. **A Emergência dos "Remanescentes": Notas para o Diálogo entre Indígenas e Quilombolas**. Rio de Janeiro: Mana, 1997. Vol.3, n.2, ps. 23, 28.
- BEDESCHI, L. **Cidadania Quilombolas**. São Paulo: ISA, 2008. p. 08.
- BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 205. Disponível em: <http://www.dji.com.br/constituicao_federal/cf205a214.htm>. Acesso em: 08 mar. 2013.
- BRASIL, Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>. Acesso em: 08 mar. 2013.
- BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Resultados do Universo do censo Demográfico. Recenseamento Geral do Brasil – IBGE, SIS 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1717&id_pagina=1>. Acesso em: 04 mar. 2013.
- BRASIL, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Recenseamento Geral do Brasil, taxa de desemprego de 2010. Disponível em: <http://agencia.ipea.gov.br/index.php?option=com_alphacontent&ordering=6&limitstart=6720&limit=10&Itemid=20>. Acesso em: 08 mar. 2013.
- BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Lei 5.452/43 Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/main.jsp?lumPageId=FF8080812BD96D6A012BDBB63FCB2830&query=Lei+5.452%2F43>>. Acesso em: 08 mar. 2013.
- DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, Art. 23. In: BIBLIOTECA virtual educação pública. Disponível em: <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/documentos/0009.html>>. Acesso em: 07 mar. 2013.
- HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. 2ª Edição. São Paulo: Editora Centauro, 2006, p. 30.
- MEDEIROS, Carlos Alberto. **Política Democrática**. Cadernos de Debates. Edição Fundação Astrojildo Pereira, Ano I, nº 2. 2008, p. 39.
- PASSOS, Dos J. C. **As desigualdades educacionais, a população negra e a Educação de Jovens e Adultos**. UNISUL, SC 2010. Tese de doutorado. p. 02. Disponível em:



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

<http://www.al.sc.gov.br/escola_legislativo/downloads/87artigo_livro_eja.pdf>.
Acesso em: 08 mar. 2013.

RIBEIRO, R.I. **Os Pretos do Rosário: Imagens de Negritude e Mídia Televisiva.**
Estudos Afro-Asiáticos. Rio de Janeiro, ano 27, n.(1-2-3): 227-257. Jan-Dez, 2002.